

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 25/08/2021 (VIDEOCONFERÊNCIA).

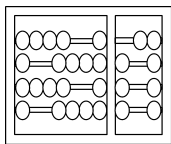
Aos vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, através do Google Meet, reuniu-se a CG, sob a Presidência da Prof^a. Dr^a. Esther Luna Colombini e contando com o comparecimento dos seguintes membros da CG: Prof^a. Dra^a. Islene Calciolari Garcia, Prof^o. Dr^o. Leonardo Montecchi e Prof^o. Dr^o. Lehlton Leis Chaves Pedrosa. Estiveram presentes ainda, os representantes discentes Ieremies Vieira da Fonseca Romero e Carlos Eduardo Climaco Barbosa e os funcionários da Secretaria de Graduação, Flávio Romeu Luzia (Secretário), Ana Beatriz e Denise Traldi. A Sra. Presidente inicia a Reunião da CG, com a seguinte Pauta:

INFORMES GERAIS:

- Ieremies perguntou sobre a cobrança de presença nas aulas online, visto que os alunos reclamaram que alguns professores estão cobrando cem por cento de presença através de atividades por sorteio no momento da aula e etc. Profa. Esther informa que não pode haver reprovação por frequência, de acordo com a Deliberação nº 9/21 da CEPE.

- Prof. Lehlton perguntou sobre o e-mail do “Embarcadero” oferecendo programas gratuitos por um ano para os alunos. Foi decidido não dar continuidade nessa proposta.

- Prof. Lehlton comentou sobre a atualização da carga horária. Flávio disse que atualizou nas tabelas as do segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021, não mexeu na coluna de créditos dos docentes.



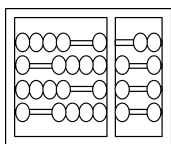
EXPEDIENTE:

1. Criação de Certificado de Estudos em Inteligência Artificial:

- Prof. Lehlton achou estranho ter dois certificados para a mesma coisa, pois o certificado apresentado é subconjunto do certificado de visão computacional.
- Profa. Esther explica que está prevista uma mudança no catálogo para 2023 e propõe, em conjunto a aprovação do novo catálogo, a criação/inclusão das seis disciplinas de Inteligência Artificial de dois créditos cada (equivalentes às da pós) para assim aprovar o certificado de I.A.
- Profa. Esther vai levar para o DSI a proposta das criação das disciplinas.

2. Estágios e disciplinas de estágio:

- Prof. Lehlton questiona se o IC pode aprovar alunos de fora do Instituto para as disciplinas de estágio (MC019 e MC020).
- Carolina Marcondes foi consultada e foi verificado que é possível revogar as Deliberações anteriores e criar uma nova Deliberação em conjunto.
- Profa. Esther sugere os seguintes requisitos para os alunos de fora do IC que desejarem cursar a disciplina MC019: CP>0,6, MC102, MC202, MC322 e mais uma disciplina do grupo MC404, MC536, MC426 e MC458.
- Foi discutido também os requisitos para equivalência das disciplinas MC019 e EE017 (MC019-EE017, CP>0,4 para MC019) e foi decidido incluir na pauta para votação.
- Estágio de férias para alunos do IC: foi decidido que os requisitos são alunos com CP entre 0,4 e 0,6 podem solicitar a disciplina MC019 para cumprir créditos. Observando que aprovação no “Saver” não implica em aprovação na disciplina. Profa. Islene sugeriu que o “Saver” destaque uma mensagem para o aluno informando que não é certeza de aprovação da disciplina na DAC.



3. Indicação para membro da CDI:

- Os membros da CG indicam o Prof. Lehlton.

4. Discussão sobre o edital de ensino FAEPEX:

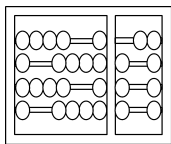
- Profa. Esther informa que só é possível fazer pedido até R\$ 30 mil. Foi sugerido montar uma sala de metodologia ativa e, ao mesmo tempo, que fosse também uma sala com modelo híbrido (para vídeo conferência). Será necessário conversar com a direção para fazer as alterações numa sala de aula já existente. Ficou decidido levar a proposta para a direção e se aprovado, redigir um projeto com a estagiária de arquitetura.

5. Discussão sobre SECOMP:

- Prof. Lehlton disse que não tem como liberar os alunos, pois o calendário já está em andamento. Ficou decidido que será feita a divulgação e que poderão conversar com os professores para remarcar alguma atividade que porventura esteja marcada na mesma data do evento, quando for possível.

6. Regras para aprovação de intercâmbio:

- Prof. Lehlton trouxe questionamento sobre as regras de intercâmbio da DERI, se só é possível aprovar intercâmbio dos alunos cujas instituições tenham classificação igual ou superior às da Unicamp. Ficou decidido que os alunos irão pedir autorização, via e-mail, para a CG caso a classificação da instituição seja inferior a da Unicamp.



PARA APROVAÇÃO:

Decidido a retirada de pauta da aprovação do certificado de Inteligência Artificial para discutir em conjunto com as mudanças no catálogo de 2023.

Campinas, 25 de Agosto de 2021.

Flávio Romeu Luzia

Redigida por: Denise Traldi Hermenegildo